



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 018/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo de TUTORES para atuação no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 011/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 014/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 017/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para a função de TUTOR, do processo seletivo em trâmite, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, divulga o resultado do processo seletivo para a função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 011/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 014/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e Nº 017/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, por ordem de classificação do candidato, sendo:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12 CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 018/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CAMPO LARGO/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
CAMPO LARGO/PR RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1260. CENTRO. CAMPO LARGO – PR. CEP.: 83601-150	1º JOICE YUKO OBATA
	2º MARCIA APARECIDA PACHECO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
CRUZEIRO DO OESTE/PR AVENIDA PALMAS, Nº 220. CENTRO. CRUZEIRO DO OESTE – PR. CEP.: 87400-000	1º CLEANE FERNANDA DE SOUZA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
ENGENHEIRO BELTRÃO/PR RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 115. BAIRRO CENTRO. ENGENHEIRO BELTRÃO – PR. CEP.: 87270-000	1º TEREZINHA TARDIVO

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL_Nº 004/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao *item “1”, subitem “1.4” (sendo: FASE 3> “3º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS > DIA 16 DE ABRIL DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO)*”, do edital de abertura de inscrições, cumprindo: PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, no DIA 16 DE ABRIL 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.

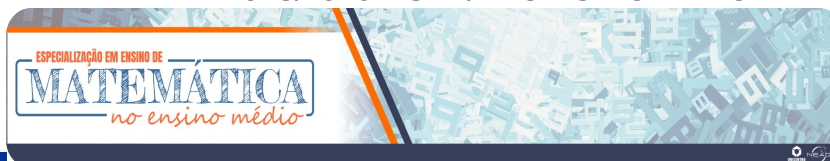
3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:

- 3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
- 3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 018/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



tutoria;

3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

3.1.11 Acompanhar os estudantes do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, desenvolvido na Modalidade a Distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Apoio Presencial;

3.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

3.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

4 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

4.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso; **4.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;**

4.3 O não cumprimento dos subitens “4.1 e 4.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

5.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

5.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

5.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

5.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 018/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



com os seus termos;

5.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

5.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

5.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

5.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

5.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

5.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

5.13 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

5.14 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

5.15 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

5.16 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.17 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

5.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 15 de abril de 2019.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
COORDENADORA NEAD/UAB/UNICENTRO